

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00179 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120 / 2018
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	
4.4.90.52.00	081 Equipamento e Material Permanente	3.580.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.580.00
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	198.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	198.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	
3.3.90.36.00	197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.860.00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	7.860.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.062.73
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.062.73
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.93.00	225 Indenizações e Restituições	91.43.
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	91.43
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	

Ante

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00179 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	
3.1.90.11.00	231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.591.77
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.591.77
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	1.032.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.032.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.93.00	261 Indenizações e Restituições	700.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	700.00
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
3.3.90.36.00	344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.241.90
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.241.90
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS	
3.3.90.39.00	436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.228.56
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.228.56
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.122	Administracao Geral	
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	444 Material de Consumo	7.527.42
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.527.42
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		37.113.81

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistencia Social

Outro

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00179 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.860.00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	7.860.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.36.00	244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.032.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.032.00
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0141.1112	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS	
4.4.90.51.00	414 Obras e Instalações	28.221.81
	1.00.00 Recursos Ordinários	28.221.81
TOTAL:		R\$ 37.113.81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE MARÇO DE 2019

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 15/03/2019
ASSINATURA

Out